

PORTARIA NORMATIVA №. 04/2019: CRIAÇÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA) E NOMEAÇÃO DOS SEUS MEMBROS – FACULDADE ATENAS CENTRO DE MINAS.

O Diretor-Geral da Faculdade Atenas Centro de Minas, no uso de suas atribuições, consubstanciadas no Capítulo V, Art. 25, Inciso XII, do Regimento da Faculdade, considerando a Lei n° 10.861, de 14/04/2004, **resolve**:

- Art. 1º. Constituir a CPA da Faculdade Atenas Centro de Minas.
- **Art. 2º.** Nomear os membros da CPA da Faculdade Atenas Centro de Minas, conforme a relação a seguir:
 - a) Iara Camila Pereira Fonseca Presidente, indicada pela Faculdade Atenas;
- b) Éder Ricardo de Moraes Representante do Corpo de Docente, indicada pelos seus pares;
- c) Janaína Sousa Alves Representante do Corpo Técnico e Administrativo, indicado pelos seus pares;
 - d) Felícia Lopes França Representante da Sociedade Civil.

Parágrafo único. O representante do Corpo Discente na CPA será escolhido pelos seus pares entre os estudantes matriculados na Faculdade, no seu primeiro semestre de funcionamento.

Art. 3º. Os casos omissos no Regimento da Faculdade ou nesta Portaria serão dirimidos pela Diretoria da IES.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas - MG, 01 de outubro de 2019.

HIRAN COSTA RABELO

Diretor-Geral